



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 066, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

“Designa membros da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (JRRCPD) em âmbito municipal, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Designa membros da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (JRRCPD) para atuação no âmbito municipal, a qual será composta pelos membros abaixo representados:

I – membros efetivos:

a) Profissional da Saúde: Sra. Natália Caroline Naves, portadora do Masp nº.3396;

b) Profissional da Saúde: Sra. Gisele Hollerbach de Carvalho Gomes, portadora do masp nº.0078;

c) Profissional da Assistência Social: Sra. Mariana Miranda Oliveira, portadora do Masp nº.3319;

d) Profissional da Educação: Maria Berveliz Inocência da Silva, portadora do Masp nº.3348;

e) Profissional Administrativo: Paulo Ricardo Corrêa, portador do Masp nº.1120.

Art.2º. As atribuições e diretrizes de funcionamento da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (JRRCPD) são aquelas instituídas pela Deliberação CIB-SUS/MG nº.2.003, de 09 de dezembro de 2014.

Art.3º. Fica revogada a Portaria nº.057/2013, de 30 de agosto de 2013.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 17 de Novembro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL